



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cipó

1

Quinta-feira • 27 de Agosto de 2020 • Ano V • Nº 1639

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cipó publica:

- **2º Termo Aditivo de Prazo de Execução e Valor do Contrato Nº 078/2019-FMS - Contrato Nº 078/2019 – FMS - Tomada de Preços Nº 002/2019-FMS - Objeto: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia visando à reforma do Hospital Municipal na sede deste Município.**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Termos Aditivos



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE CIPÓ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VALOR DO CONTRATO
Nº 078/2019-FMS

CONTRATO E PROCEDIMENTO: Contrato nº 078/2019 - FMS

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019-FMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: SANTHAFÉ EIRELI EIRELI

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia visando à reforma do Hospital Municipal na sede deste Município, conforme projetos básicos e especificações apresentadas, convertidos em anexo no edital e de acordo com o Contrato de Repasse nº 825049/2015, firmado entre o Ministério da Saúde/CAIXA e o Fundo Municipal de Saúde, a serem realizados por parte da CONTRATADA, mediante o regime de execução por empreitada por preço global e conforme projeto básico e especificações e cronograma físico-financeiro, anexos ao edital e processo de licitação, Tomada de Preços nº 002/2019 - FMS.

OBJETO TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação no prazo de execução do cronograma econômico financeiro geral prorrogado por mais 04 (quatro) meses, bem como o valor do contrato acrescido em R\$ 81.013,87 (oitenta e um mil. treze reais e oitenta e sete centavos), correspondente a aproximadamente 12,75% (doze vírgula setenta e cinco por cento), iniciando-se a partir do dia 24 de agosto de 2020.

ESPÉCIE DE ADITIVO: Prorrogação no prazo de execução por mais 04 (quatro) meses e acréscimo ao valor do Contrato nº 078/2019 – FMS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57 e nas alíneas “a” e “b” inciso I e § 1º, do artigo 65, inclusive a previsão contida na cláusula quarta do referido contrato, e demais alterações, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais alterações.

Cipó/BA, 24 de agosto de 2020.

Tiago dos Santos
Presidente CPL

PRAÇA JURACY MAGALHÃES S/N – CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA – TEL: (75) 3435-1023
CNPJ: 13.808.936/0001-95 e-mail: copel.cipo2017@gmail.com